

PA. 841/2005

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

Considerando o que preceitua o art. 40 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 128/2005):

"Deferir a Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de férias, anteriormente marcadas para 07/10 a 05/11/2005, a fim de serem usufruídas de 17/10 a 15/11/2005".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/setembro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno